Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 80.479**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.756, da MESA DIRETORA, que reajusta os subsídios dos Gestores Municipais.

PARECER

A proposta em análise objetiva reajustar, a partir de 1º de maio de 2018, os subsídios dos Gestores Municipais, conforme justificativa às fls 03/04.

Verificamos que a proposta encontra-se revestida da condição legalidade, no que concerne a competência e, quanto à iniciativa, que é privativa da Mesa Diretora, conforme dispõe o artigo 27, III, IV, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí.

Oportuno observar a aplicação do artigo 37, X, da Magna Carta, sendo o reajuste geral anual realizado na mesma data e com os mesmos índices dos servidores públicos municipais, estando, ainda, em consonância com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, a natureza legislativa é incontestável, razão pela qual consignamo-nos voto favorável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08/05/2018

APROVADO
08/05/18

Engº MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

fspp